



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

**Indicação nº 045/2014**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores:**

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

**“Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria competente que realize um estudo, visando à possibilidade de fazer um trecho de pavimentação asfáltica, iniciando-se no trevo do Capitel Santa Bárbara em direção a São Luís de Castro Boa Vista do Sul”.**

**Justificativa:**

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

**“A presente medida visa facilitar o tráfego de veículos, por ser uma estrada com grande movimento para escoamento da produção de hortifrutigranjeiros que é bastante significativa em nosso município**

**A pavimentação asfáltica traria crescimento ao município de Coronel Pilar, pois estaríamos fazendo a ligação com outros municípios da região, inclusive, com os do Vale do Taquari.**

**Tratando-se de incentivo às empresas para que se instalem ou permaneçam em nosso município, com o asfaltamento deste trecho, estaremos beneficiando a Empresa Doce Vida Alimentos, com sede nesta estrada.**

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

**Importante, ainda, destacar que, a referida empresa proporciona vagas para vários funcionários e dá um bom retorno financeiro para o município.**

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

**Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 16 dias do mês de julho de 2014.**

Autoria do Vereador:

Luciano Contini - PMDB.

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!**